



Câmara Municipal de Guarapari

Legislatura 2021-2024

GABINETE DO VEREADOR *RODRIGO BORGES*

REQUERIMENTO Nº _____ /2021

REQUER QUE SEJA ESTENDIDO O AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO PARA O SERVIDOR PÚBLICO COMISSIONADO, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

O Vereador Rodrigo Borges, no uso de suas atribuições legais instituída no art. 95, §1º do Regimento Interno, solicita, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guarapari o que se segue:

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.390/2012, que dispõe sobre a concessão de Auxílio Alimentação aos servidores públicos efetivos do Legislativo Municipal no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

CONSIDERANDO, que a referida Lei concede o auxílio somente aos servidores efetivos, abstendo-se de mencionar os servidores comissionados que, da mesma forma, desempenham suas funções no setor público;

CONSIDERANDO que a extensão do Auxílio ao comissionado, inclusive àqueles vinculados aos gabinetes, proporcionará ao servidor, melhores condições de subsidiar despesas com refeição, afetando positivamente seu labor, bem como a economia do Município, além de valorizar o Funcionário Público;

CONSIDERANDO, que para simples esclarecimentos, este vereador que subscreve fez uma pesquisa nas cidades vizinhas de Cariacica, Vitória, Vila Velha, Viana e Serra, onde foi constatado que o Auxílio Alimentação é concedido tanto para o servidor público efetivo quanto para o servidor público comissionado do Poder Legislativo;

CONSIDERANDO ainda, que as despesas com o pagamento do benefício não incide na folha de pagamento. Portanto, acredito que é possível a concessão do benefício (auxílio alimentação) aos servidores comissionados, tendo por base, a legislação aplicada pelos municípios vizinhos;

Rua Emilia Trindade da Silva,149 - Itapebussu, Guarapari – ES CEP 29.210-010
Gabinete (27) 3261-3414 Ramal 216 / Assessoria: (27) 99821-8065/ (27) 99914-3911

E-mail: gabverrodrigoborges@cmg.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310034003500330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Câmara Municipal de Guarapari **Legislatura 2021-2024**

GABINETE DO VEREADOR *RODRIGO BORGES*

CONSIDERANDO que já foi solicitado ao Presidente da Câmara Municipal por meio do Memorando GVRB Nº 08/2021, um estudo de impacto no orçamento, visando promover a extensão do auxílio alimentação a todos os servidores do Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que tramita nesta Casa, o Projeto de Lei Nº 209/ 2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de Guarapari para o exercício financeiro de 2022, onde não foi previsto a concessão/ extensão do benefício ora solicitado para o servidor público comissionado, vinculado ao Legislativo;

CONSIDERANDO que, em atenção ao Princípio da Isonomia, é importante que haja a garantia da aplicação da lei de forma igualitária entre o funcionalismo público;

REQUEIRO:

À Mesa Diretora da Câmara Municipal de Guarapari, que encaminhe Projeto de Resolução para alterar dispositivos da Lei Municipal nº 3.390/2012, com o objetivo de conceder/ estender o auxílio alimentação aos servidores públicos comissionados que atuam no Legislativo Municipal, incluindo aqueles vinculados aos gabinetes, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), em respeito ao Princípio da Isonomia.

Sala das Sessões, 25 de Novembro de 2021.

RODRIGO BORGES

Vereador

Rua Emilia Trindade da Silva,149 - Itapebussu, Guarapari – ES CEP 29.210-010
Gabinete (27) 3261-3414 Ramal 216 / Assessoria: (27) 99821-8065/ (27) 99914-3911

E-mail: gabverrodrigoborges@cmg.es.gov.br

Autenticar documento em <http://www3.cmg.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 310034003500330039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

